ATA DA SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAMBORÊ, DO DIA 01 DE JULHO DE 2024.

Áudio e vídeo das discussões das proposições e pronunciamentos dos Senhores Vereadores disponíveis no "pen drive" 2024, na Secretaria da Câmara Municipal, conforme Resolução n° 002/2011 e na página do Poder Legislativo no youtube: https://www.youtube.com/channel/UCT7i1RQKx8zeFliPwDHAsWA.

Ata da Sessão Plenária Ordinária da Câmara Municipal de Mamborê, realizada no dia primeiro de Julho o de 2024, às dezoito horas, no Plenário Vereador Dorneles Adão Cavali, da Câmara Municipal, na cidade e Comarca de Mamborê, Estado do Paraná, reuniram-se os seguintes vereadores: Sr. DORNELES ADÃO CAVALI JUNIOR, Sr. EVERSON CLEI TIBURCIO Sr. FABIO DA SILVA FERREIRA; Sr. HILDEBRANDO RIBEIRO DE OLIVEIRA; Sr. JORGE RICCIARDI; Sr. JOSÉ CORCHAK; Sra. MARIA THEREZA PEREIRA MURBACK, Sr. MAURÍCIO JOTTA MASSANO e Sr. SILVIO SILVEIRA. Sob a proteção de Deus e havendo número legal de vereadores, o Senhor Presidente Fabio da Silva Ferreira, declara aberta a sessão, solicita que, em pé, todos acompanhem a leitura de um trecho bíblico efetuada pelo vereador Jorge Ricciardi. Em Pequeno Expediente, coloca em discussão e votação as Atas das Reuniões Ordinárias realizadas nos dias dezessete e dezoito de junho de 2024, as quais foram aprovadas por unanimidade. Em seguida solicita a leitura das correspondências recebidas sendo as constantes do relatório anexado que passa a fazer parte integrante da presente ata. Não havendo mais correspondências e não havendo inscrito em Grande Expediente, passou-se para a Ordem do Dia: O Senhor Presidente encaminha os Projetos de Leis n°s 47, 48, 49 e 50/2024 para assessoria jurídica e para as comissões permanentes darem seus pareceres no prazo legal. Projeto de Lei nº 45/2024, com pareceres favoráveis da assessoria jurídica e das comissões permanentes, em primeira discussão, primeira votação, aprovado por unanimidade. Projeto de Lei nº 46/2024, com pareceres favoráveis da assessoria jurídica e das comissões permanentes, em primeira discussão, em primeira votação, aprovado por unanimidade. Nada mais havendo em Ordem do Dia e não havendo inscrito em Comunicações Parlamentares o Senhor Presidente, agradece a presença de todos e declara encerrada a presente sessão. Plenário Vereador Dorneles Adão Cavali, em 01 de julho de 2024.

DORNELES ADÃO CAVALI JUNIOR
Vereador

EVERSON CLEI TIBURCIO
Vereador

FABIO DA SILVA FERREIRA
Presidente

HILDEBRANDO RIBEIRO DE OLIVEIRA
1º Secretário

JORGE RICCIARDI
2º Secretário

JOSÉ CORCHAK
1º Vice-Presidente

MARIA THEREZA PEREIRA MURBACK
2ª Vice-Presidente

MAURÍCIO JOTTA MASSANO
Vereador

SILVIO SILVEIRA
Vereador

Sessão Ordinária: 19 / 2024

Início: 01/07/2024 18:00

Expediente

Ordem	Matérias
7	Indicação 128 / 2024 **Ementa:** Considerando a importância de manter a área central de nosso município limpa e bem-cuidada, venho por meio desta indicação sugerir a elaboração de um cronograma detalhado para os serviços de poda de árvores e varredura das ruas. Este cronograma deverá ser disponibilizado nos sites e páginas oficiais do município, garantindo transparência e organização dos serviços prestados.
6	Indicação 127 / 2024 **Ementa:** Em atenção às demandas de nossa comunidade e ao compromisso com a gestão eficiente dos recursos públicos, apresento a seguinte indicação para análise e consideração do Executivo Municipal. Propor a terceirização da organização da Festa Expomam com o objetivo de reduzir os custos para o município, apoiar entidades e o comércio local, e propiciar um maior investimento em outras áreas essenciais, sem comprometer a oferta de momentos de lazer e acesso à cultura para nossos munícipes.
5	Indicação 126 / 2024 **Ementa:** Sugiro a implantação da padronização das calçadas com paver na área central da cidade.
4	PROJETO DE LEI 50 / 2024 **Ementa:** Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Especial e Suplementar, incluir fonte de recursos através de Superávit Financeiro no Orçamento Geral do Município e dá outras providências. Valor R$ 550.710,91
3	PROJETO DE LEI 49 / 2024 **Ementa:** Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Especial com inclusão de fonte de recurso, através de provável excesso de arrecadação no Orçamento Geral do Município, e dá outras providências. Valor R$ 477.842,49
2	PROJETO DE LEI 48 / 2024 **Ementa:** Autoriza o chefe do Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Especial incluir vínculo de recursos através de Excesso de Arrecadação no Orçamento Geral do Município Orçamento e dá outras providências, Valor R$135.734,70.
1	PROJETO DE LEI 47 / 2024 **Ementa:** Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Especial de recursos através de excesso de arrecadação no Orçamento Geral do Município e dá outras providências, Valor R$ 105.000,00

Ordem do Dia

Ordem	Matérias
2	PROJETO DE LEI 46 / 2024 **Ementa:** Autoriza o chefe do Poder Executivo Municipal a abrir crédito adicional suplementar de recursos através de excesso de arrecadação no orçamento Geral do Município e da outras providências. Valor de R$ 6.300,00.
1	PROJETO DE LEI 45 / 2024 **Ementa:** Autoriza o chefe do Poder Executivo Municipal a abrir crédito adicional especial no orçamento Geral do Município através de provável excesso de arrecadação não previstas em orçamento e da outras providências. Valor de R$ 795.215,00.